

DECRETO EXECUTIVO Nº 34 de 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 246, 06 DE JULHO DE 2020 QUE INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA – COE MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, REVOGA O DECRETO Nº 285 DE 20 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de alterações de dispositivos;

DECRETA

Art. 1º O artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 246, de 06 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 3º Além dos integrantes do Gabinete de Crise para Enfrentamento à epidemia do Coronavírus (COVID-19), integram o COE Municipal dos seguintes representantes:

I - Representantes Rede Municipal de Ensino:

- a) Gicelda Berghetti Denes;*
- b) Lusinete Bogacki;*
- c) Sueli Lurdes Facioni Hahn.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 11 de Fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Comunicação Social

